



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM APLICAÇÃO DO REAJUSTE.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA CLÍNICA DA GÁVEA S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM APLICAÇÃO AO REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert, Coronel PM MED RG 60.716, Id. Funcional 24634174, designada através da Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021, e a empresa **CLÍNICA DA GÁVEA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.501.214/0001-09, situada na Estrada da Gávea, nº 151, Gávea, Rio de Janeiro, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Neube Guerrieri Brigagão Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 10119838-0 DETRAN/RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 029.437.027-73, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro/RJ, celebram o presente PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM APLICAÇÃO AO REAJUSTE, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-09/106/50/2017 e no edital de licitação nº 08/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 363/2018, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares na área de psiquiatria adulto, em serviços de ambulatório, emergência e internação hospitalar, com procedimentos de diagnóstico

Jan 2024



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

e terapêutica, com fundamento exclusivo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a fim de melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06.302.0002.2978

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.441.837,70 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósitos na Conta Corrente Nº 3370-7, Agência 1785, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 31 de outubro de 2022 à 30 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.441.837,70 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos, totalizando o contrato no valor de R\$

JMSBT

ps

M  
H



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

9.621.145,56 (Nove milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SETIMA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022.

*Juliana MAS Borchert*

JULIANA MIL WARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MED PM  
RG 60.716 - Id. Funcional 24634174  
Ordenador de Despesas  
Resolução SEPM nº 1493 de 14 de Julho de 2021.

CLÍNICA DA GÁVEA S/A  
Neube Guerrieri Brigagão Neto  
RG 10119838-0 – CPF nº 029.437.027-73

*Mônica S. da Motta Duarte*  
TESTEMUNHA

MÔNICA S. da Motta Duarte  
TEN CEL ENF. RG 56.580  
COREN-RJ 61.279 / ID. 2466044-2

*José Ricardo R*  
TESTEMUNHA

OAB/RJ 241.422

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 145/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa MEDEVICS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aquisição de Kits de Hospitais Bênicos e Avançados Eletrônicos para atender as necessidades da SEP/PM. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/2002170/2022, que regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1960, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

Id: 2437649

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 144/2022. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEMP e a empresa B7 EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Rua Braúno nº 360, Santo Elias, Mesquita/RJ, CEP 26.560-580, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.685/0001-05. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, predial e corretiva de grupos geradores de fabricação catarilana, quadro de transferência automática e painel de automação dos QGBTs instalados no Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEMP, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. VALOR: R\$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/11/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data comercializada nesta cláusula. FUNDAMENTO: Processo administrativo nº SEI-350487/000115/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1960, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, de instrumento convocatório. \*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 08/11/2022

Id: 2437680

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1092/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Substituição dos dados bancários passando a constar Banco do Bradesco, Agência: 1107, Conta Corrente: 25543-0, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº SEI-350169/000546/2021, conforme o Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93.

Id: 2437387

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2018. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CLÍNICA DA GÁVEIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.501.214/0001-09. OBJETO: Aterramento quantitativo do Contrato nº 363/218, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares na área de psiquiatria adulto, em serviços de ambulatório, emergência e internação hospitalar, com procedimentos de diagnóstico e terapêutica. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 2.411.837,70 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo eletrônico SEI/RJ nº E-06/108/502/017.

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2018. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CENTRO DE RECUPERAÇÃO AVANÇADA POR JESUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.789.030/0001-54. OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 364/218, relativo ao credenciamento de prestação de serviços médico-hospitalares na área de psiquiatria adulto, em serviços de ambulatório, emergência e internação hospitalar, com procedimentos de diagnóstico e terapêutica. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 1.140.846,94 (Um milhão cento e quarenta mil, Seiscentos e quarenta e seis reais e novecenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo eletrônico SEI/RJ nº E-09/108/502/17.

Id: 2437678

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal, torna público a Relação de inscritos do Edital de Chamada Pública 001/2022, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008 e da Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2016. Proc. nº SEI-350088/000050/2022.

Table with 4 columns: POSTO, RG, NOME, ID. FUNCIONAL. Lists various police officers and their details.

Table with 4 columns: POSTO, RG, NOME, ID. FUNCIONAL. Lists various police officers and their details.